

## **PARTICIPAÇÃO DISCENTE NAS ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS: RELATO DE CASO EM ESCOLA PÚBLICA (MACEIÓ-AL) NA DISCIPLINA DE CIÊNCIAS**

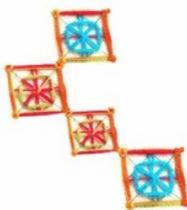
Amanda Lys dos Santos Silva<sup>1</sup>

### **INTRODUÇÃO**

Assim como aconteceu nos mais diversos países, em março de 2020 as escolas brasileiras tiveram de fechar suas portas como medida sanitária para evitar a disseminação do SARS-CoV-2 (novo coronavírus). Diante da situação atípica, uma das medidas tomadas pelo Ministério da Educação (MEC) foi a publicação de uma portaria para evitar a interrupção total dos cursos e das atividades educacionais e a autorização da oferta de atividades não presenciais em todas as etapas de ensino, desde a educação infantil até o ensino superior (BRASIL, 2020). Dessa forma, os estudantes brasileiros se juntaram aos outros milhões de crianças e adolescentes ao redor do mundo fora da sala de aula devido à pandemia em curso (PRESSE, 2020).

O primeiro grande desafio para a educação, no momento do distanciamento físico, foi estrutural: a realidade da maioria das instituições de ensino, seja pública ou privada, não conta com plataformas de tecnologia, banda de internet e medidas de segurança suficientes para dar o suporte necessário às aulas remotas. Dessa forma, o ensino teve de ser readaptado às pressas para que as escolas fizessem seu papel, ou seja, entregar o conteúdo e garantir o aprendizado. O segundo grande desafio foi lidar com toda essa situação sem ter havido um momento prévio para mudança de mentalidade de todos os atores envolvidos do ensino convencional. Isto é, pais, alunos e professores não estavam minimamente preparados para essa mudança. Ademais, se o ensino remoto encontra dificuldades no ensino privado, os profissionais e a clientela da rede pública têm desafios ainda maiores. Nesse cenário, os alunos do ensino fundamental da periferia formam um público especialmente difícil, pois estamos falando de indivíduos que, em sua maioria, dependem dos aparelhos eletrônicos dos pais para terem acesso às atividades não presenciais

<sup>1</sup> Doutora em Ciências pela Universidade Federal de Alagoas - UFAL, [bio.amandalys@gmail.com](mailto:bio.amandalys@gmail.com).



Diante de tamanha situação, a Escola Pública Municipal de Ensino Fundamental Arnon Afonso Farias de Melo (Maceió-AL) tem utilizado os mais diferentes recursos, tais como conversas via WhatsApp, interações no Facebook e Instagram para captar seus alunos para as atividades não presenciais. Para avaliar quantos alunos estão sendo atendidos, o presente trabalho apresenta os resultados obtidos na disciplina de Ciências Naturais em duas turmas de sexto ano, duas turmas de sétimo ano e uma turma de oitavo ano durante treze semanas.

Os resultados apontam que as atividades não presenciais, no qual a tecnologia móvel é o canal mais utilizado, ainda não estão acessíveis a toda a comunidade escolar averiguada. Acrescenta-se a isso o fato de que os docentes e os poucos alunos com acesso à internet precisam driblar os percalços tanto para transmissão de conteúdo quanto para a aprendizagem, respectivamente.

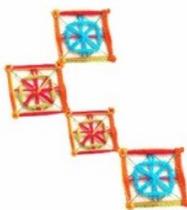
## **METODOLOGIA**

Durante treze semanas (de 27/04 a 24/07) o aplicativo Google Formulários foi utilizado como instrumento para registrar a participação dos alunos nas atividades não presenciais de Ciências Naturais. Em todas as semanas, a liberação da Atividade ocorreu às 8:00 da segunda-feira, sendo a sexta-feira da mesma semana o prazo final de entrega. Aquele que não respondesse a Atividade no prazo estabelecido poderia se justificar à professora, porém a Atividade não era reaberta.

O procedimento foi aplicado em duas turmas de sexto ano, duas turmas de sétimo ano e uma turma de oitavo ano, totalizando 194 alunos. Os resultados numéricos da participação de cada turma foram expressos em porcentagem  $\pm$  desvio padrão, computados no programa Excel 365 e submetidos à análise de variância ANOVA. As médias foram comparadas com o teste Tukey (5% de significância) no *software* R (versão 4.0.2 para Windows).

## **REFERENCIAL TEÓRICO**

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases (LDB), a educação é um trabalho em conjunto, havendo cooperação entre a família e o Estado (BRASIL, 1996). Dessa forma,



todos os envolvidos exercem papéis fundamentais para que se estimule o pleno desenvolvimento do educando, a fim de torná-lo qualificado para o trabalho e para o exercício da cidadania. Para além do espaço físico da sala de aula, e tão necessário nesse momento do mundo, o processo educativo é algo complexo e necessita de pessoas que tenham um olhar cuidadoso para com o aluno. Afinal de contas, formar, como citado por Paulo Freire “é muito mais do que puramente treinar o educando no desempenho de destrezas” (FREIRE, 2017, p. 16).

Diante da necessidade de se manterem as medidas sanitárias, a Portaria 544/2020 do Ministério da Educação (BRASIL, 2020) determina que as atividades não presenciais estão autorizadas até dezembro de 2020, porém as aulas presenciais poderão ser retomadas de acordo com as determinações das autoridades estaduais e municipais. E assim as instituições de ensino têm se reiventado para atender a demanda de apoio intelectual e emocional aos seus alunos, mesmo que remotamente.

Vale destacar que, apesar de muitas vezes serem tratados como sinônimos, as aulas remotas diferem bastante da Educação a Distância (EaD). Enquanto as primeiras são aplicadas pontualmente, a EaD é uma modalidade de ensino que tem sua estrutura e metodologia em um ambiente de aprendizado, com apoio de tutores e recursos tecnológicos (BRASIL, 2017). E isso não está exatamente sendo aplicado durante as atividades não presenciais no período de distanciamento físico. Porém, em ambas, o professor é peça-chave, não como a fonte única do saber, mas como a figura de conhecimento que vai orientar o aluno no processo de aprendizagem. Como afirma Cury:

Os educadores, apesar de suas dificuldades, são insubstituíveis, porque a gentileza, a solidariedade, a tolerância, a inclusão, os sentimentos altruístas, enfim, todas as áreas da sensibilidade não podem ser ensinadas por máquinas, e sim por seres humanos (CURY, 2003, p. 40).

A Escola de Ensino Fundamental Arnon Afonso Farias de Melo, localizada na cidade de Maceió (AL), pertence à rede pública municipal, e atende a educação básica (do 1º ao 9º ano do ensino fundamental) nos turnos matutino e vespertino, e educação de jovens e adultos e idosos (EJAI) no noturno. A instituição tem se preocupado em agregar a maior quantidade possível de alunos nas atividades não presenciais desenvolvidas no período de pandemia para que seja cumprido o direito desse público, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente:



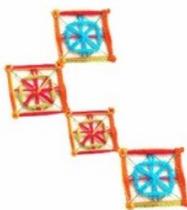
A Criança e o Adolescente têm direito a educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-lhes: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II –direito de ser respeitado por seus educadores; III – direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores; IV – direito de organização e participação em entidades estudantis; V – acesso à escola pública e gratuita próxima a sua residência (BRASIL, 1990).

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

No momento de distanciamento físico necessário para evitar a disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2), constatou-se que todo o setor educativo foi impactado, trazendo adaptações para a rotina de professores e alunos. Assim, desde que começou o regime de teletrabalho, em abril de 2020, a Escola Municipal Arnon Afonso de Farias Melo, através de seu corpo docente e equipe diretiva (coordenação, assitência social e direção), está numa luta contínua para estar com os alunos e integrá-los às atividades não presenciais. Apesar de todo o esforço, e após treze semanas, apenas 30,5% dos estudantes das cinco turmas investigadas no presente trabalho (isto é, 2 turmas de sexto ano, 2 turmas de sétimo ano e 1 turma de oitavo) tiveram acesso às atividades de Ciências Naturais.

Advindos do sistema de ensino originalmente presencial, as atividades não presenciais se apresentaram como a solução mais rápida e acessível para muitas instituições, decisão respaldada pela portaria do Ministério da Educação (BRASIL, 2020). Entretanto, somente escolas particulares grandes estavam mais preparadas para o momento, já que se trata de uma clientela composta por alunos de classe média e/ou alta. Nesse caso, a transição para o ambiente *on-line*, apesar de trabalhosa, certamente é bem menos problemática quando comparada às escolas de periferia.

Além da baixa adesão, no conjunto de alunos avaliados é possível verificar diferença significativa acerca do acesso a depender da turma ( $p < 0,05$ ). Isto é, enquanto a turma “A” do sétimo ano teve a maior participação, chegando a 68,29% na semana 8, a turma “B” do sexto ano foi a que menos entregou as atividades. No total geral (ou seja, somando-se todas as turmas), a semana 8 foi a de maior participação: 83 alunos. Porém essa quantidade não foi suficiente para diferir significativamente das outras semanas analisadas ( $p = 0,16$ ). Alunos do Ensino Fundamental formam um público especialmente difícil pois são crianças e adolescentes que, muitas vezes, dependem dos aparelhos



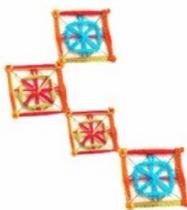
eletrônicos dos pais para terem acesso às atividades, conforme relato de alguns alunos à professora. Ademais, o elevado número de desemprego que assola as famílias mais carentes (FOLHA DE SÃO PAULO, 2020) também pode ser uma possível explicação para a baixa adesão dos alunos na Escola Arnon de Melo. Enquanto os alunos mais abastados têm acesso e domínio das tecnologias – e em alguns casos as atividades remotas até já fazem parte da rotina do alunado –, as escolas públicas não conseguem fazer essa migração sem deixar de lado uma grande parte de sua clientela, conforme apresentado neste trabalho. As desigualdades são acentuadas quando, de um lado estão alunos com acesso a pelo menos um instrumento de tecnologia digital (*smartphone, notebook e/ou tablet*), e do outro, o aluno de periferia.

Sem aulas presenciais, muitos alunos da rede estadual e municipal de ensino ficaram sem qualquer contato com a escola de origem. Por isso, a preocupação se esses jovens voltarão para a escola quando o retorno ocorrer é uma questão que precisa ser debatida. É fato que a nova e repentina rotina trouxe impactos que ainda não temos como medir, e dentre os possíveis problemas oriundos do momento, a evasão escolar pode ser uma das graves consequências. Como destacado por Shayani (2020), a sociedade precisa de novas ideias de como retomar as atividades de forma “mais justa, humana e sustentável”. Afinal de contas, o desafio de ser professor exige educar todos, sem exceção.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As tecnologias digitais, quando presentes e bem utilizadas, são ferramentas capazes de contribuir positivamente para a educação das pessoas de qualquer nível social. Contudo, a realidade do ensino não presencial durante o período de distanciamento físico devido à pandemia do novo coronavírus escancarou o fosso da exclusão digital existente entre os alunos de escolas privadas e públicas. Durante as treze semanas apresentadas neste estudo, apenas 30,5% dos estudantes tiveram acesso às atividades de Ciências Naturais. Logo, é preciso que políticas públicas sejam implantadas o quanto antes para que a escola dê oportunidades iguais a todos, pois o ensino por meio de tecnologias digitais não pode se tornar um mecanismo de exclusão.

**Palavras-chave:** Evasão escolar, Ensino remoto, Ensino público, Pandemia.



## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 jul. 1990. p. 13563.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 1996. p. 27839.

BRASIL. DECRETO Nº 9.057, DE 25 DE MAIO DE 2017. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 maio 2017. p. 3.

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Portaria nº 343, de 17 de março de 2020. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 mar. 2020. p. 39.

CURY, A. **Pais Brilhantes, Professores Fascinantes**. Editora Sextante. 2003.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Desemprego aumentou em todas as regiões do Brasil com avanço do coronavírus**. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/05/desemprego-aumentou-em-12-estados-com-avanco-do-coronavirus.shtml>>. Acesso em 25 de jul. 2020.

FREIRE. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra. 2017.

PRESSE, F. **Unesco: metade dos estudantes do mundo sem aulas por conta da Covid-19**. Disponível em: <<https://g1.globo.com/educacao/noticia/2020/03/18/unesco-metade-dos-estudantes-do-mundo-sem-aulas-por-conta-da-covid-19.ghtml>> Acesso em: 08 mai. 2020.

R Core Team (2020). R: **A language and environment for statistical computing**. R Foundation for Statistical Computing, Vienna, Austria. Disponível em: <<https://www.R-project.org/>> Acesso em: 3 ago 2020.

SHAYANI, R.A. **O novo formato das aulas remotas deve motivar os estudantes para objetivos nobres, elevada determinação e intenso esforço**. Disponível em: <<https://noticias.unb.br/artigos-main/4266-o-novo-formato-das-aulas-remotas-deve-motivar-os-estudantes-para-objetivos-nobres-elevada-determinacao-e-intenso-esforco>> Acesso em: 27 ago 2020.